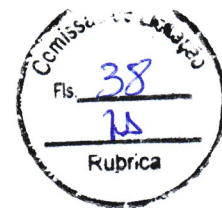


PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS



À Senhora Kátia Cristina de Souza dos Santos

MD: Secretária Municipal de Educação.

Eu, Kátia Cilene Rodrigues Borges, Brasileira, Paraense, solteira, portadora do **RG: 1865713 SSP/PA e do CPF: 128.540.018-69**, residente e domiciliada à Rua da Cerâmica, 5ª Rua 4ª Travessa nº 09B, Bairro São Francisco Marituba Pará, encaminho minha proposta de aluguel do meu imóvel localizado à Estrada da Cerâmica, Travessa da Assembleia, nº 16 - A, Bairro: São Francisco, CEP: 67.200-000, Marituba - Pará.

Composto com as seguintes características. Área com 1.505m² composto de 11(onze) salas de aulas; 01 (uma) diretoria, 01 (uma) secretaria; 01 (um) refeitório; 03 (três) banheiros; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) sala de leitura; 01 (um) depósito de merenda, 01 (um) banheiro para professores, e 01 (uma) área livre, para funcionamento da **E.M.E.I.F. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUZ E VIDA**, que tem como objetivo o atendimento a alunos da Rede Municipal de Ensino de Marituba.

Valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Período: 01(um) ano de duração.

O mesmo valor deverá ser depositado na:

Conta corrente de nº 12.795-7

Agencia: 41327

Banco do Brasil

Marituba/PA, 05 de Dezembro de 2018.

Atenciosamente,

Kátia Cilene Rodrigues Borges

Proprietária

RECIBO

R\$ 9.000,00



Recebi de Sr^a Kátia Cilene Rodrigues Borges, a importância de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) proveniente da venda de uma casa de minha propriedade situada à Rua da Cerâmica- Travessa da Assembléia N^o 06, pelo qual dou plena total e irrevogável quitação.

Marituba, 23 de Agosto de 2012



João Rodrigues Martins
João Rodrigues Martins

Vendedor

RG-5206346/CPF: 036.352.522-04



Kátia Cilene Rodrigues Borges

Kátia Cilene Rodrigues Borges

Comprador

RG-1865713/CPF N^o 128.540.018-69

Testemunhas:

Jandira Moreira de Souza

Jandira Moreira de Souza

RG: 4679298/CPF: 210.986.972-00

Alziana Pena Pantoja

Alziana Pena Pantoja

RG: 3511522/CPF: 646.918.452-91



1º OFÍCIO DE NOTAS DE MARITUBA/PA
CLARINDO FERREIRA ARAUJO FILHO- Tabelião e Oficial,
Rua da Assembléia, 22-A, Centro, Marituba/PA Fone 091.3266.9610/091.3266.7463
RECONHECIMENTO N^o 106460
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de
(1) João Rodrigues Martins
Marituba, 06 de junho de 2013. Em Test. da verdade
VALDENIZE DO ESPIRITO SANTO DA LUZ - Escrevente Autorizada



1º OFÍCIO DE NOTAS DE MARITUBA/PA
CLARINDO FERREIRA ARAUJO FILHO- Tabelião e Oficial,
Rua da Assembléia, 22-A, Centro, Marituba/PA Fone 091.3266.9610/091.3266.7463
RECONHECIMENTO N^o 106459
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) Kátia Cilene Rodrigues Borges
Marituba, 06 de junho de 2013. Em Test. da verdade
VALDENIZE DO ESPIRITO SANTO DA LUZ - Escrevente Autorizada

Confere com original



RECIBO DE COMPRA E VENDA

RS 4.500,00

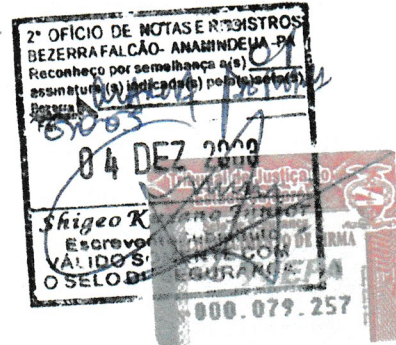
Eu, **MARIA PEREIRA GÓES**, brasileira, Portadora do RG: 3987715 e CPF 775.139.592-34, recebi da Senhora **KÁTIA CILENE RODRIGUÊS BORGES**, brasileira, Portadora do RG N° 1865713 e CPF 128.540.018-69, a importância supra de **RS 4.500,00** (Quatro Mil e Quinhentos Reais), como pagamento da venda de um terreno de minha propriedade medindo 23X35m, situado na Travessa da Assembléia N° 16, Bairro Nova União, no Município de Marituba, Estado do Pará, pelo qual dou plena, total e irrevogável quitação.

Marituba - Pará, 08 de novembro de 2007

Bezerra
Falcão

Maria Pereira Góes
Maria Pereira Góes
RG: 3987715

Kátia Cilene Rodrigues Borges
Kátia Cilene Rodrigues Borges
RG: 1865713



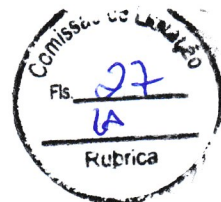
1 - Testemunha -

Luiz das Graças Oliveira
Luiz das Graças Oliveira
RG: 2185995

2 - Testemunha -

Carlos Jorge da Silva Pardauil
Carlos Jorge da Silva Pardauil
RG: 2366347

Confere com original
KA



CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE ESTABELECIMENTO RESIDENCIAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

VENDEDOR: João Rodrigues Martins, Brasileiro, Casado, Aposentado, Carteira de Identidade nº 5206346, C.P.F. nº 036.352.522-04, residente e domiciliado na Rua da Cerâmica, Tv da Assembleia nº06, bairro São Francisco, Cep 67200-000, Cidade Marituba, no Estado Pará.

COMPRADOR: Katia Cilene Rodrigues Borges, Brasileira, Solteiro, Professora, Carteira de Identidade nº 1865713, C.P.F. nº 128.540.018-69, residente e domiciliado na Rua da cerâmica, 5ª rua 4ª travessa, nº 09 b, bairro São Francisco, Cep 67200-000), Cidade Marituba, no Estado Pará.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Estabelecimento Comercial, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a venda de estabelecimento residencial, pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, situado Rua da Cerâmica, Tv da Assembleia nº06, bairro São Francisco, Cep 67200-000, Cidade Marituba, no Estado Pará, compreendendo as benfeitorias nelas compostas, que passa a fazer parte deste instrumento e estará sujeito à verificação nos termos da cláusula 6ª.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 2ª. Obriga-se o VENDEDOR a liquidar todas as dívidas, sejam estas fiscais, ou débitos perante terceiros, entregando assim ao COMPRADOR, o estabelecimento objeto do presente contrato, livre e desembaraçado de quaisquer ônus.

Cláusula 3ª. O VENDEDOR responderá pela evicção do estabelecimento, perante o COMPRADOR e seus herdeiros e sucessores.

Cláusula 4ª. O VENDEDOR, se responsabilizará pelas despesas com a venda do estabelecimento comercial (2).

Cláusula 5ª. As chaves do estabelecimento comercial deverão ser entregues pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, no momento do pagamento do valor acertado neste instrumento.

DO IMÓVEL

Cláusula 6ª. O imóvel, no qual encontra-se instalado o estabelecimento RESIDENCIAL, é de propriedade do VENDEDOR, e será VENDIDO ao COMPRADOR através de instrumento próprio, de acordo com a legislação vigente.

DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

Cláusula 7ª. Ficam transferidos ao COMPRADOR os direitos sobre o título do Estabelecimento RESIDENCIAL, Rua da Cerâmica, Tv da Assembleia nº06, bairro São Francisco, Cep 67200-000, Cidade Marituba, no Estado Pará.

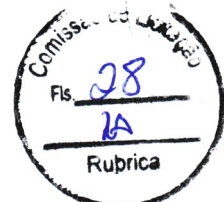
DA MULTA

Cláusula 8ª. Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se-á pelo pagamento de multa equivalente a 10% do valor da venda do estabelecimento RESIDENCIAL.

DO PAGAMENTO

Katia Cilene Rodrigues Borges

Confere com original
ks



Cláusula 9ª. Por força deste instrumento, o COMPRADOR pagará ao VENDEDOR a quantia de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), em parcela única, na seguinte data 23 de Agosto de 2012.

DO FORO

Cláusula 10. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Marituba - Pará;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Marituba 23 de Agosto de 2012;

João Rodrigues Martins
João Rodrigues Martins
Rg: 5206346 SSP/PA
Cpf: 036.352.522-04 MF.

Kátia Cilene Rodrigues Borges
Kátia Cilene Rodrigues Borges
Rg: 1865713 SSP/PA
Cpf: 128.540.018/69 MF.

Testemunhas

Jandira Moreira de Souza
Rg: 4679298 SSP/PA
Cpf: 210906972-00 MF.

Alziana Pena Fanteja
Rg: 3511522 SSP/PA
Cpf: 646918.452-91

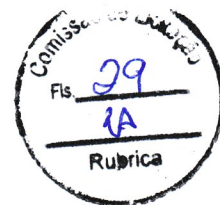
1º OFÍCIO DE NOTAS DE MARITUBA/PA
CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO - Tabelião e Oficial
Rua da Assembleia, 22-A, Centro, Marituba/PA Fone: 091.3266.9610/091.3266.7463
RECONHECIMENTO Nº 186290
RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) Kátia Cilene Rodrigues Borges
Marituba, 20 de outubro de 2015. Em Test. da verdade.
ARTHUR JEAN DE SOUZA NUNES - Escrevente Autorizado



1º OFÍCIO DE NOTAS DE MARITUBA/PA
CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO - Tabelião e Oficial
Rua da Assembleia, 22-A, Centro, Marituba/PA Fone: 091.3266.9610/091.3266.7463
RECONHECIMENTO Nº 186292
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) João Rodrigues Martins
Marituba, 20 de outubro de 2015. Em Test. da verdade.
ARTHUR JEAN DE SOUZA NUNES - Escrevente Autorizado



Confere com original
KA



MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: Associação Beneficente e Cultural Luz e Vida (*ASBECLUVT*).

ENDEREÇO DA OBRA: Rua da Cerâmica – Passagem da Assembleia nº16.

PROPRIETÁRIO: Kátia Cilene Rodrigues Borges.

ÁREA DO TERRENO – 1.505 m².

ÁREA CONSTRUÍDA – 395,46 m².

DESCRIÇÃO

MOVIMENTO DE TERRA: O terreno será devidamente movimentado, através de pequenos cortes e aterros, compatibilizando suas cotas com as de projeto.

TIPO DE FUNDAÇÃO: Serão compostas pôr brocas de concreto armado, sapatas e vigas baldrames também em concreto armado, todos moldados “in loco”.

IMPERMEABILIZAÇÃO: As vigas baldrames serão capeadas com argamassa mista e posteriormente será executada pintura asfáltica. As primeiras fiadas de bloco serão assentadas com argamassa mista de cimento, cal, areia e material impermeabilizante.

ESTRUTURA: Será utilizada estrutura convencional de concreto armado, tais como pilares e vigas, moldados “in loco”. Na cobertura do pátio será utilizada estrutura metálica bem como na sua cobertura.

ALVENARIA: Serão utilizados blocos de concreto e tijolos cerâmicos assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia. As dimensões respeitarão o projeto arquitetônico apresentado.

FORRO: Será executada laje de concreto armado no espaço multifuncional e forro PVC nas demais áreas.

COBERTURA: A cobertura será de telha cerâmica $i=30\%$;

REVESTIMENTO PAREDES: Será executado emboço em todas as áreas da edificação inclusive nas áreas externas. Nas paredes de ambiente “molhadas” e sanitárias, tais como sanitários, o revestimento será impermeável (azulejo) até o teto.

PISOS E RODAPÉS: O revestimento do piso será cerâmico.

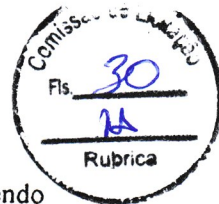
PORTAS: As portas internas serão de madeira, as externas poderão variar entre, ferro, alumínio e madeira.

JANELAS: Assim como as portas, também poderão variar entre os materiais citados.

ILUMINAÇÃO/ VENTILAÇÃO: Iluminação: mínimo 1/10 do vão iluminado e nunca inferior a 0,60m². Ventilação: mínimo 2/3 do vão de iluminação e nunca inferior a 0,30m².

Confere com original

KA



INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Serão executadas de acordo com as Normas Técnicas, sendo que todas as instalações encontrar-se-ão funcionando em perfeitas condições no ato da entrega da obra. O medidor de entrada de energia obedecerá aos padrões da concessionária fornecedora deste serviço.

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS: Estas instalações serão dimensionadas e executadas de acordo com as Normas Técnicas, sendo que todos os aparelhos e fontes de água estarão funcionando corretamente. Em pontos necessários, serão executadas caixas de inspeção e de gordura para manutenção e funcionamento destas instalações. As instalações hidro sanitárias também serão entregues em perfeitas condições de uso.

PINTURA: A pintura será executada em látex ou esmalte em todas as paredes tanto internas quanto externas, com execução daquelas que poderão receber algum tipo de tratamento específico, tal como texturas.

CAIXAS DE INSPEÇÃO ESGOTO: Serão utilizadas caixas de inspeção e de gordura, localizadas em pontos de necessidade para boa manutenção das instalações sanitárias.

LIMPEZA: A obra será totalmente limpa de entulhos, sobras de materiais e todos os equipamentos e materiais em geral do canteiro de obra.

Belém, 25 de Setembro de 2015.

Kátia Cilene Rodrigues Borges

Proprietário:

Kátia Cilene Rodrigues Borges.

Itelmar Barrocas Gonzaga

Resp. Técnico pela Regularização Engenheiro Civil.

Itelmar Barrocas Gonzaga

Confere com original

KA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Comissão de Licitação
Fls. 31
1A
Rubrica

Nº do protocolo: _____ **MEMORIAL DESCRITIVO** Visto do Analista: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

1.1 Estabelecimento: **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURA LUZ E VIDA**
 1.2 Ocupação (Decreto Estadual 357): **E-2 ESCOLA ESPECIAL BENEFICIENTE E CULTURA**
 1.3 Endereço: **RUA DA CERÂMICA N.16 CEP:67200-000** Fone: **91-987342014**
 1.4 Bairro: **NOVA UNIAO** Município: **MARITUBA - PARÁ**
 1.5 Proprietário: **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURA LUZ E VIDA** CNPJ/CPF: **06.302.626/0001-39**
 1.6 E-mail: **liderengenharia.comercio@gmail.com** Registro profissõe: **CREA 8101D - PA**
 1.7 Responsável técnico (incêndio): **ITELMAR BARROCAS GONZAGA**
 1.8 Trata-se de substituição de projeto: NÃO SIM. Nº do protocolo anterior: _____
 1.9 Trata-se de ampliação: NÃO SIM. Área ampliada (m²): _____
 1.10 Área total construída (m²): **460,00**
 1.11 Carga Incêndio específica predominante(NBR 14276 - MJ / M²): **300** Risco: **BAIXO**
 1.12 Altura de edificação (do piso de acesso ao piso mais elevado) (m): **03,15** Nº de pav: **02**
 1.13 A edificação possui subsolo: NÃO SIM. Quantos? **1**
 1.14 Classificação da edificação quanto à altura (Decreto Estadual 357): **I**
 1.15 Classificação da edificação quanto às suas características construtivas (NBR 9077): **Y**

OBSERVAÇÕES

→ Os símbolos gráficos para projeto de prevenção e controle de pânico devem atender a NBR 14100
 → Caso a edificação não seja isenta dos requisitos de resistência ao fogo (proteção passiva) da estrutura, conforme a NBR 14432, deverá ser providenciado um **certificado de conformidade quanto a resistência ao fogo da estrutura** conforme as normas da ABNT, acompanhado da ART estrutural (projeto - cod. 37), os quais deverão ser **apresentados junto com o projeto para análise**.
 → **Deverá apresentar os seguintes documentos no ato da solicitação de VISTORIA para HABITE-SE:**
 ART elétrico(execução); ART Incêndio(execução); ART Central de G.P(execução); ART S.P.D(execução);
 ART Escada pressurizada(execução); ART Elevador/Escada e esteira Rolantes(execução); ART G. Gerador.

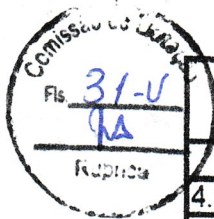
2. SISTEMA DE EXTINTORES (NBR 12693)

Agente extintor	Extintores manuais			Extintores sobre rodas		
	Carga	Quantidade	Capacidade extintora de cada extintor	Carga	Quantidade	Capacide extintora de cada extintor
ABC	4KG	05	2A 40 B:C			

3. SISTEMA DE SINALIZAÇÃO BÁSICA DE SEGURANÇA (NBRs 13434-1, 13434-2 e 13434-3)

Sinalização Básica													
Proibição	Código da placa												
	Quantidade												
Alerta	Código da placa												
	Quantidade												
Orientação e Salvamento	Código da placa	13	14	16	17								
	Quantidade	04	03	01	02								
Equipamentos	Código da placa	23											
	Quantidade	05											

Continua na página 2



Nº do protocolo:	DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS	FOLHA 2/2
------------------	--------------------------------	-----------

4. SISTEMA DE HIDRANTES (NBR 13714 / IT)

4.1 Existe? SIM NÃO (ISENTO ATRAVES DA CARGA DE INCENDIO)

5. SISTEMA DE SPRINKLERS (CHUVEIROS AUTOMATICOS) (NBR 10897/NBR 13792)

5.1 Existe? SIM NÃO

6. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA (NBR 10898)

6.1 Sistema adotado na edificação	6.2 Função do sistema, quantidade e autonomia
<input checked="" type="checkbox"/> Conjunto de blocos autônomos	<input checked="" type="checkbox"/> Aclareamento: a) Quantidade (und): 10
<input type="checkbox"/> Sistema centralizado com baterias	b) Autonomia (min): 120
<input type="checkbox"/> Sistema centralizado com grupo moto-gerador	<input type="checkbox"/> Balizamento: a) Quantidade (und):
<input type="checkbox"/> Outros:	b) Autonomia (min):

6.3 Localização: a) Baterias de acumuladores: NA PROPRIA LUMINARIA
 b) Grupo moto-gerador:
 c) Pannel de comando:

7. Brigada de Incêndio: SIM NÃO

8. Plano de intervenção de incêndio: SIM NÃO

9. SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO (NBR 9441)

9.1 Sistema de detecção: Existe? SIM NÃO

9.2 Tipos de detectores: Térmicos Termovelocimétricos Iônicos Ópticos Chama Outros: -

9.3 Sistema de Alarme: Existe? SIM NÃO

10. CENTRAL DE GAS

10.1 Existe? SIM NÃO

10.2 Tipo de gás:
 10.3 Quantidade de gás (KG):

11. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Responsabilizamo-nos, sob as penas da Lei, que as informações constantes neste memorial descritivo estão em conformidade com as Legislações e Normas Técnicas vigentes, para proteção da referida edificação em sua totalidade.

Marituba-PA, 02 de fevereiro de 2011

Assinatura do responsável técnico	Assinatura do proprietário/responsável

PARA USO EXCLUSIVO DO CBMPA (SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETO)

Marituba-PA, ___ de ___ de ___	Marituba-PA, ___ de ___ de ___
Examinador	Chefe do CAT

OBS: O presente documento é obtido no site www.bombeiros.pa.gov.br no link *Serviços Técnicos* e deverá ser preenchido completamente e entregue 02 (duas) vias devidamente assinadas.

Anote os números ou indique a posição dos ponteiros de acordo com o mostrador de seu medidor.



Data:

1/1

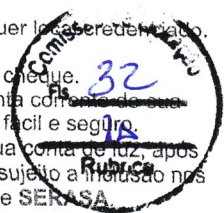
Para falar com a Celpa, ligue gratuitamente para:

0800 091 01 96

Acesse também nossos serviços online: www.celipa.com.br

O pagamento da conta de luz:

- Esta conta pode ser paga em qualquer local credenciado. Procure o mais próximo de você.
- Essa fatura não pode ser paga com cheque.
- Autorize o débito automático em conta corrente de sua conta de luz. É muito mais cômodo, fácil e seguro.
- Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz, após o 15º dia do vencimento, você está sujeito a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito SPC e SERASA.



Informações ao cliente

- Energia elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas, procure sempre um electricista.
- É de inteira responsabilidade do cliente, a qualquer tempo, a atualização cadastral da Unidade Consumidora e adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.
- As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição em nossos escritórios ou no site da Aneel — www.aneel.gov.br.

Ouvidoria Celpa 0800 091 85 00

Disque denúncia: 0800 091 01 96

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares
 Site da ANEEL: www.aneel.gov.br

Agência Estadual de Regulação ARCON: 0800 286 9117

Indicadores de Continuidade do Fornecimento de Energia

Indicadores	Realizado	Limite	Trim	Anual
	Ago/09/2010	Mensal		
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	7,02	7,26	14,53	20,06
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	4,00	4,83	9,66	18,32
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	5,37	4,14		
CM - Valor Enc. Uso Sist. Distr. (R\$)	90,18			

A Celpa compensa, por meio de crédito na conta de luz, eventuais violações da meta dos indicadores DIC, FIC e DMIC.
 É direito do consumidor solicitar apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

Responsável: _____
 Data: _____ Hora: _____
 Para uso do entregador:
 Ausente
 Mudou-se
 Recusou-se a receber
 N° inexistente
 Endereço insuficiente
 Casa Fechada
 Outros

Atendimento para deficientes auditivos e de fala: 0800 6481 780

CAC - Centro de Atendimento ao Cliente: 0800 091 01 96

ou ligue gratuitamente para:

www.celipa.com.br

Acesse nossos serviços online

Investindo no Pará



- Consulta débito
- 2ª via de conta
- Reliberação de UC
- Data certa para pagamento
- Entrega alternativa
- Pagamento via homebanking
- Consulta histórico de pagamento
- Consulta histórico de consumo
- Consulta histórico de faturamento (R\$)
- Consulta data programada para leitura
- Emissão de Segunda via de recibo de quitação
- Consulta data programada para corte
- Consulta DIC/FIC
- Registro de autoleitura
- Alteração de telefone e e-mail
- Consulta feriados
- Denúncia de furto

Acesse www.celipa.com.br e tenha à disposição os seguintes serviços:

Celpa também pela Internet



Conta de Energia Elétrica

ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL LUZ E VIDA

ET CERAMICA, DA, 16-TV-ASSEMBLEIA
NOVA UNIAO
67100-060 MARITUBA - PA

UC: 93976444

Centrais Elétricas do Pará S/A

Rodovia Augusto Montenegro Km 8.5 - Belém - PA
CNPJ 04.895.728/0001-80 Insc. Estadual 15.074.480-3
www.celipa.com.br



Comissão de Licitação
R\$ 33
KA
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARRÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

Katia cylene Rodrigues Borges

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1865713 2VIA DATA DE EMISSÃO 08/05/2002

NOME KATIA CYLENE RODRIGUES BORGES

RAINYUNDA RODRIGUES BORGES

NACIONALIDADE CURPALLINHO PA DATA DE NASCIMENTO 07/09/1971

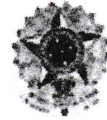
CPF 0922764 EIV-00A12 POL:0053

501

Neuville
Município de Glória 2. Município
Distrito de Mendonça

Confere com original
KA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
128.540.018-69

Nome
KATIA CILENE RODRIGUES BORGES

Nascimento
07/09/1971

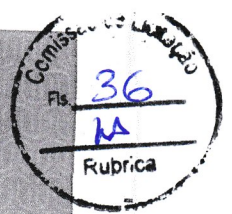
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Confere com original

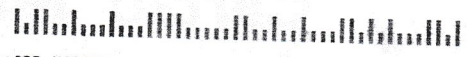
MS



Confere com original
IA



Data de Postagem: 01/10/2018
Data de Vencimento: 11/10/2018



GDD MARITUBA PA
KATIA CILENE RODRIGUES BORGES
QUINTA RUA QUARTA TRAVASSA 09B
SAO FRANCISCO
67103-415 MARITUBA PA



7209036539369850000005051830011018



MENSAGEM AO CONTRIBUINTE

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE PÁGINA 1 de 1

CADASTRO - NOME DO SACADO 56991 - KATIA CILENE RODRIGUES BORGES - 128.540.018-69			LOGRADOURO RUA		NÚMERO
CEP 6	COMPLEMENTO	BAIRRO	MUNICÍPIO MARITUBA	UF PA	EDIFÍCIO APTO.

CORRESPONDÊNCIA	LOGRADOURO	NÚMERO	CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	COMPLEMENTO
-----------------	------------	--------	-----	--------	-----------	----	-------------

COMPOSIÇÃO FATO GERADOR	
Exercício	Descrição da Dívida
2018	IMPOSTO PREDIAL

CADASTRO 5623	INSCRIÇÃO CADASTRAL 01.11.035.0473.001	TIPO CADASTRO IMÓVEL
LOGRADOURO RUA ASSEMBLEIA	NÚMERO 16	CEP 67200000
BAIRRO SÃO FRANCISCO	MUNICÍPIO UF MARITUBA PA	COMPLEMENTO UNIF.01.11.035.0424.001
EDIFÍCIO	APTO. LOTEAMENTO	QUADRA C
		LOTE B

INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETO - ID: 4161254

DATA DE EMISSÃO 17/12/2018	VENCIMENTO 19/12/2018	NOSSO NÚMERO 30668590000606231-3	VALOR TOTAL R\$ 448,12	LINHA DIGITÁVEL 00190.00009 03068.859002 00606.231173 4 77430000044812
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		ID: 4161254	CONVÊNIO - REFERÊNCIA DO BOLETO 3068859 - Boleto BB (Ficha)	PARCELAS Única 1

BauHaus Sistemas - (48) 3046-8209 - Sistema Solar (Módulo SISTEMA TERRA)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

17/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 13:25:30
413218320 0455

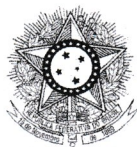
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

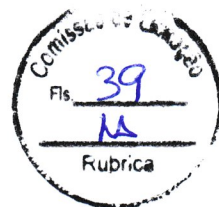
001900009030668590020060623117347430000044812
NOSSO NÚMERO 30668590000606231
CONVENIO 03068859

MUNICÍPIO DE MARITUBA 4132/00016000
AG/COD. BENEFICIÁRIO 19/12/2018
DATA DE VENCIMENTO 17/12/2018
DATA DO PAGAMENTO 448,12
VALOR DO DOCUMENTO 448,12
VALOR COBRADO

NR. AUTENTICAÇÃO A.858.7D9.5F5.89D.B41
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KATIA CILENE RODRIGUES BORGES

CPF: 128.540.018-69

Certidão nº: 164012387/2018

Expedição: 07/12/2018, às 14:50:44

Validade: 04/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KATIA CILENE RODRIGUES BORGES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **128.540.018-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

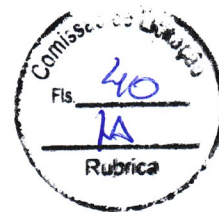
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CPF: 128.540.018-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:26:53 do dia 07/12/2018

Válida até: 05/06/2019

Número da Certidão: 702018080637015-0

Código de Controle de Autenticidade: 0FA862B6.B3120539.D886C242.30A00EE0

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 128.540.018-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:26:53 do dia 07/12/2018

Válida até: 05/06/2019

Número da Certidão: 702018080637016-8

Código de Controle de Autenticidade: CFAA12BB.1C5C1053.9C03337B.97D3587D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KATIA CILENE RODRIGUES BORGES
CPF: 128.540.018-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:21 do dia 07/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2019.

Código de controle da certidão: **E373.928A.1526.DA2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.